

## PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 278/2024

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA COLABORADOR DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO ÀS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS DA BAIXADA SANTISTA “VALORIZA PESCA” – VALIDAÇÃO AMBIENTAL DO MODELO DE NEGÓCIOS - A. Módulo – AVALIAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, na qualidade de Fundação de Apoio do INSTITUTO DE PESCA, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de Bolsista Colaborador de Iniciação Científica, discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto de Apoio às Comunidades Pesqueiras Artesanais da Baixada Santista “VALORIZA PESCA” – validação ambiental do modelo de negócios - **a. Módulo – Avaliação dos Recursos Pesqueiros**, executado com o apoio da FUNDEPAG.

#### 1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço [claudia.dardaque@fundepag.br](mailto:claudia.dardaque@fundepag.br) no período de **05/08/2024 a 11/08/2024** encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: Candidato bolsa de colaboração - **Projeto VALORIZA PESCA - - módulo – AvalRecPesq\_ic**

#### 2 – Descrição:

**Número de Vagas:** 01 (uma)

**Dedicação:** 30 horas semanais

**Período de duração:** 09 meses (nove), de 09/2024 a 05/2025.

**Local de atuação:** Instituto de Pesca/SAA no município de Santos/SP

**Valor da Bolsa:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) / mês

#### 3 - Condições para participação:

3.1. O candidato deverá cumprir as seguintes determinações:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação durante a vigência do projeto,
- b) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes,
- c) Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso, e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição,
- d) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente,
- e) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido,
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares,
- g) Não estar empregado,
- h) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
- j) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

#### 4 – Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 – O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 – Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 – Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 – O processo seletivo será homologado pelo representante do Instituto de Pesca.

4.3 – Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

#### 5 – Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 – A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 – São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 – Apresentar documentação completa, conforme relação a ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 – O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com a finalização das atividades pertinentes ao projeto.

#### 6 – Cronograma:

##### CRONOGRAMA

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
07 dias	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet <a href="http://www.fundepag.br">http://www.fundepag.br</a>
02 dias	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
02 dias	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
01 dia	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
01 dia	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
02 dias	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
02/09/2024	Início das atividades	No Município de Santos/SP

#### 7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Instituto de Pesca.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

**São Paulo, 01 de agosto de 2024.**

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira  
Diretor Presidente

## ANEXO I

### RESPONSABILIDADES

O selecionado atuará vinculado à equipe de campo, escritório e laboratório do projeto de Apoio às Comunidades Pesqueiras Artesanais “Valoriza Pesca” - Validação Ambiental do Modelo de Negócios - **a. Módulo – Avaliação dos Recursos Pesqueiros.**

Será responsável em executar o projeto de Iniciação Científica, e nas atividades de campo de coletas de dados, predominantemente em ambiente estuarino, nas atividades de laboratório relacionadas ao estudo da fauna aquática, digitação dos dados em planilha eletrônica ou banco de dados, e participar das análises básicas dos resultados com auxílio da equipe a partir de orientação da equipe de coordenação; e assim estimulando o graduando do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento científico e aos processos de inovação.

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Atuar em atividades de campo, predominantemente em ambiente estuarino, participando de coletas de dados a partir de orientação da equipe de coordenação,
- Atuar nas atividades de laboratório relacionadas ao estudo da fauna aquática sob orientação da equipe coordenação,
- Digitação dos dados em planilha eletrônica ou banco de dados,
- Participar das análises dos resultados com auxílio da equipe,
- Participar nos resumos e textos para publicação,
- Cumprir com máximo empenho e interesse toda a programação estabelecida no projeto de pesquisa.

### REQUISITOS TÉCNICOS

- Boa comunicação oral e escrita,
- Conhecimentos sobre a pesca e geografia regional da Baixada Santista,
- Capacidades em informática: editor de texto, planilha eletrônicas,
- Uso de equipamentos simples a campo e laboratório: gravador, máquina fotográfica, gps, cortadeira metalografica, lupa, ictiometro, paquimetro, balança,etc.,
- Experiência em coleta de campo (embarcada e em terra) e triagem de material biológico em laboratório.

### REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Graduando de ensino superior nas áreas de: Aquicultura e Pesca, Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca e/ou Aquicultura, Oceanografia, Biodiversidade Aquática e Ciência e Tecnologia do Mar.
- Apresentar comprovante de matrícula.
- Apresentar os comprovantes de vacinação completa contra a Covid-19.